

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

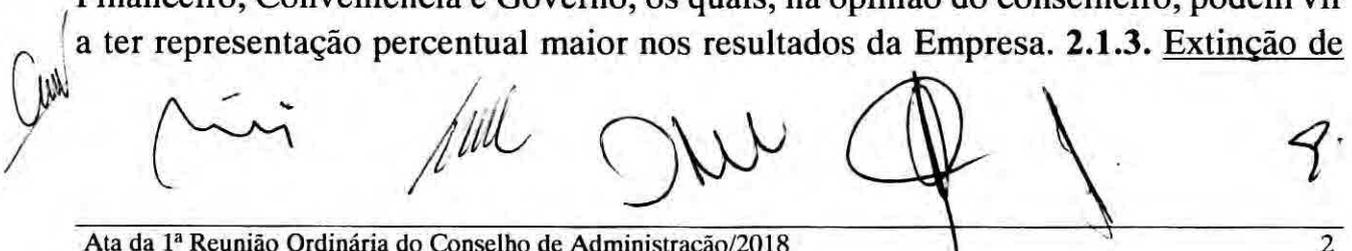
CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da primeira sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão, com a presença dos membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Fabio Rezende Scarton Coutinho, Marcos César Alves Silva e José Luís Nunes do Couto. A convite do colegiado, participam da reunião, na qualidade de convidados, a Superintendente de *Compliance*, Governança e Estratégia, Mirian Regina dos Santos, o chefe do Departamento Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, e Flávio Roberto Fay de Sousa, chefe do Dgorc/Sucge. Verificada a existência de quórum, o Presidente Inaldo declara aberta a sessão, lembrando que hoje são comemorados os 355 anos de serviços postais no Brasil e o Dia do Carteiro. O Conselho de Administração registra os parabéns aos Correios e a cada um dos profissionais que são o símbolo desta importante empresa brasileira. Em seguida, o Presidente Inaldo submete à apreciação do Conselho de Administração as atas das reuniões anteriores (12ª/2017 ordinária e 17ª/2017 extraordinária), as quais são aprovadas e assinadas por todos os conselheiros, passando-se à apreciação dos temas constantes da pauta de assuntos. **1. EXPOSIÇÃO. Contingenciamento de custeio e investimentos – fluxo de caixa.** O Conselho de Administração convida Simone Pereira Pinto, chefe do Departamento Financeiro/Defin, acompanhada por Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo/Vific, para expor a respeito

do fluxo de caixa da empresa. Nesta oportunidade, o Presidente dos Correios também apresenta o conjunto de medidas que serão levadas à apreciação da Diretoria Executiva, ao final do dia de hoje, em razão do risco iminente de esgotamento das disponibilidades financeiras dos Correios. O conselheiro Marcos César indaga ao Presidente da Empresa se trata-se de matéria deliberativa ou de comunicação, sendo-lhe respondido que se trata de comunicação. Acatando manifestação do conselheiro Fábio, os demais membros do Conselho de Administração, com exceção do conselho Marcos César, que considera necessário conhecer com mais profundidade as ações que a Diretoria Executiva pretende fazer para então deliberar sobre elas, registram sua preocupação com a gravidade da situação e registra seu apoio às ações ora relatadas, notadamente quanto à implementação imediata do contingenciamento do orçamento de custeio, no valor total de R\$ 18.509.654.384,00 (dezoito bilhões, quinhentos e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais), e de investimento, no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). O Conselho de Administração DETERMINA à Diretoria Executiva atuação firme e efetiva para reversão do quadro apresentado, devendo os resultados serem trazidos mensalmente para acompanhamento por este colegiado. **2. MATÉRIAS. 2.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 2.1.1. Política de gestão de pessoas** - O Conselho de Administração convida Frederico Freitas Nobre e Cascia Moreno Biselli, representantes da Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas, para exporem sobre o **REL/CA-001/2018**. O Conselho de Administração APROVA a Política de Gestão de Pessoas, nos termos encaminhados pela Diretoria Executiva na 2ª reunião ordinária de 2018, por meio do Relatório/VIGEP-001/2018, como segue: “*Os Correios têm as pessoas como sua maior vantagem competitiva e incentivam o trabalho colaborativo, a visão sistêmica, a inovação, a ambiência organizacional e o desenvolvimento profissional, para gerar resultados sustentáveis*”. **2.1.2. Plano de negócios 2018/2022** - A convite do colegiado, Hudson Alves da Silva, chefe do Departamento de Estratégia e Inovação - Desti/Sucge/Presi, expõe sobre o **REL/CA-002/2018**. O Conselho de Administração APROVA o Plano de Negócios dos Correios 2018/2022, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016, nos termos aprovados pela Diretoria Executiva na 4ª reunião ordinária de 2018, por meio do Relatório/PRESI-002/2018. O conselheiro Marcos César recomenda que a Diretoria Executiva, ao longo do ano de 2018, avalie medidas capazes de trazer incrementos ao planejado para os segmentos de Logística, Financeiro, Conveniência e Governo, os quais, na opinião do conselheiro, podem vir a ter representação percentual maior nos resultados da Empresa. **2.1.3. Extinção de**



cargo - REL/CA-003/2018. Conforme o previsto na Lei 12.353/2010 e no subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, Manual de Organização 2/4, o conselheiro representante dos empregados, Marcos Cesar Alves Silva, não participa da discussão desta matéria. O Conselho de Administração APROVA a extinção do cargo de Agente de Correios – Operador de Triagem e Transbordo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, nos termos aprovados pela Diretoria Executiva na 4ª REDIR/2018, por meio do Relatório/VIGEP-002/2018. O colegiado APROVA o encaminhamento da presente proposta para manifestação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEST/MP.

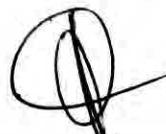
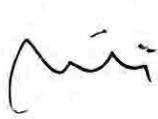
2.1.4. Programa de acordo de ações judicializadas pelos Correios – Refis Postal II - REL/CA-006/2018. O Conselho de Administração RETIRA o relatório de pauta, determinando que sejam incluídos em sua instrução: a) parecer jurídico específico sobre a proposta do Refis Postal II; e b) nota técnica que aborde a viabilidade econômico financeira e do programa.

2.1.5. Alçadas de competência do Módulo 1 Capítulo 2 do Manual de Patrimônio - O Conselho de Administração APROVA as seguintes propostas de alteração do Manual de Patrimônio, conforme disposto no REL/CA-008/2018: a) inclusão – Quadro de Alçadas de Competência para Tomada de Decisão sobre a Aplicação de Negócios Imobiliários; b) inclusão - Quadros de Alçadas de Competências para Atos da Contratação de Bem Imóvel, Licitação e Dispensa de Licitação; c) alteração - Quadros de Alçadas de Competências para os Atos de Outorga e Exclusão de Bens Imóveis; d) alteração – Quadros das Alçadas de Competências para os Atos de Exclusão de Bens Móveis.

2.2. Relator: Inaldo Rocha Leitão – Presidente do Conselho de Administração.

2.2.1. Plano de trabalho do Conselho de Administração - O Conselho de Administração APROVA o plano de trabalho do colegiado para 2018, constante do anexo 1 do REL/CA-004/2018.

2.2.2. Relatórios de auditoria - O Conselho de Administração convida João Marcelo da Silva, Gerente Corporativo da Audit, acompanhado pelo chefe da Auditoria, Heronides Eufrásio Filho, para apresentar os relatórios de auditoria relacionados no REL/CA-005/2018. O Conselho de Administração APROVA os relatórios de auditoria a seguir: RA-2013032 - Gestão de Segurança de Agência; RA-2014009 - Conveniência; RA-2014010 - Segurança no Tráfego Postal; RA-2014013 - Máquina de Franquear Digital; RA-2014017 - Plano de Obras; RA-2014019 - Encomenda e Expresso; RA-2014020 - AGF das Laranjeiras ACEB e Seloprint SPM; RA-2014022 - Avaliação do Inventário de Bens Móveis; RA-2014027 MOT; RA-2014028 - Benefícios VA

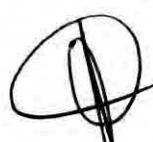


VR Cesta e VT; RA-2014031-Propaganda Publicidade e Patrocínio; RA-2014032 - Cargos Carreiras Salários Funções; RA-2015003 - Gestão de Contratos; RA-2015004 - Manutenção Predial e de Equipamento; RA-2015006 - Contratos Comerciais; RA-2015016 - Alienação de Bens Imóveis; RA-2015019 - Correio Híbrido Telemático – Telegrama; RA-2015027 - Convênios Acordos Ajustes; RA-2015028 - Obras e Serviços Engenharia; RA-2015029-Processo Distribuição; RA-2016007-Convênios Acordos Ajustes; RA-2016011-Segurança Operacional; RA-2016020 - Indicadores de Desempenho; RA-2016021-Reestruturação; RA-2016024 - Contas de despesas com variação significativa; RA-2016025-M&A - Logística Integrada; RA-2017016-Gerir Documentação; RA-2017017-Gerir Processo; RA-2017018 - Manutenção Equip. Automação Industrial; RA-2017019 - Gerir Projetos; e RA-2017020 - IE Infraestrutura. O conselheiro Marcos César solicita que as apresentações, com o resumo dos relatórios de auditoria, sejam disponibilizadas aos conselheiros antes das reuniões, juntamente com os relatórios. O Conselho de Administração reconhece o empenho da equipe de Auditoria, que permitiu a regularização dos relatórios que se encontravam pendentes, e parabeniza a todos os envolvidos nesse trabalho.

2.2.3. Alteração no Manual de Auditoria. O Conselho de Administração convida Maria Cristina Fiori do Carmo, da equipe técnica da Audit, para expor sobre o **REL/CA-007/2018**. O Conselho de Administração **APROVA** a alteração do Manual de Auditoria – Manaud, módulo 1, capítulo 1, anexo 1 e módulo 2.

3. INFORMES. 3.1. Transferência da Cegep para Minas Gerais - apresentação de resultados, com participação da Vigep. O Conselho de Administração convida Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo/Vipad, acompanhado pelo Vice-Presidente de Gestão Estratégica de Pessoas, Heli Siqueira de Azevedo, para apresentar as justificativas da decisão de transferência da Central de Gestão de Pessoas para Minas Gerais e seu estágio de implantação.

3.2. CT-144/2017-MCAS – reposição de vagas. Por solicitação do conselheiro Marcos César, são exibidos vídeos de reportagens veiculadas por emissoras de TV, sobre a queda na qualidade dos serviços dos Correios e sobre a falta de carteiros. Conforme consta da Carta nº 0144/2017-MCAS, o conselheiro Marcos César recomenda que: “a) em futuros PDIs sejam tratadas de forma distinta as vagas de carteiro, ou seja, que se assegure a sua efetiva reposição, para evitar que o quadro atual se deteriore ainda mais; b) as áreas de Operações e de Gestão Estratégica de Pessoas da empresa desenvolvam um urgente e completo diagnóstico da situação de efetivo de distribuição, adotando as medidas necessárias para assegurar que não haja solução de continuidade nem perda de qualidade para nossos serviços em função de falta de

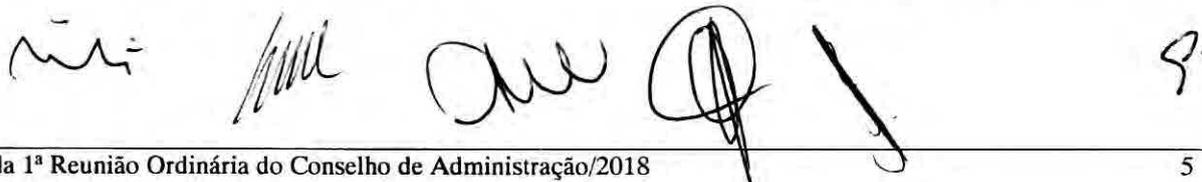


carteiros”. **3.3. Contrato Nexxera – matéria da revista Carta Capital.** O conselheiro Marcos César registra que: “*como constou na ata da 10ª ROCA, havia solicitado a realização de auditoria especial nesse processo de contratação e que, naquela reunião, foi informado pelo Presidente da Empresa que ainda não havia contrato assinado e que uma força-tarefa estava cuidando do tema. Na ocasião, foi solicitado pelo colegiado que a força-tarefa apresentasse ao CA as conclusões de seus trabalhos e o conselheiro Fernando solicitou que: a) houvesse manifestação jurídica sobre a forma de contratação a ser utilizada, avaliando-se os dispositivos da Lei nº 13.303/2016, em especial o enquadramento da contratação como de área finalística dos Correios; e b) dada a magnitude da parceria, que o respectivo processo fosse submetido previamente à validação do Tribunal de Contas da União, de modo a garantir maior segurança jurídica. Desde então, o tema não retornou ao Conselho de Administração, de forma que não considera correta a menção trazida na informação do blog dos Correios em resposta a uma matéria jornalística (<http://blog.correios.com.br/correios/?p=46081>), na qual se menciona que “Todas as etapas de definição deste processo foram enfrentadas pela base técnica da empresa e submetidas às suas instâncias de aprovações, quais seja, Diretoria Executiva e Conselho de Administração”.*

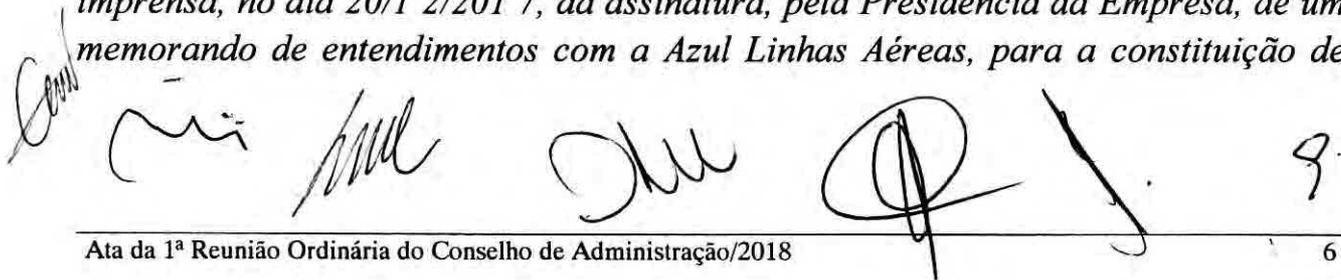
3.4. Postalis - esclarecimento sobre oferta de vantagem. O Conselho de Administração toma conhecimento do expediente OF.INTERV-083/17, por meio do qual o Sr. Walter Carvalho Parente, interventor do Postalis, formaliza seu pedido de retificação da ata de reunião deste colegiado, conforme segue: “*Que eu, Walter de Carvalho Parente, interventor o Postalis, antes de falar dos assuntos para os quais fui instado a pronunciar-me, peço que seja consignado na ata da presente reunião (14/12/2017) que em nenhum momento eu falei que o advogado que me oferecera vantagem indevida era representante do Banco BNY Mellon, mas sim que ele, o advogado, se dizia pertencente a um escritório que intermediaria a negociação entre o Postalis e o Banco BNY Mellon. Para tanto, estaria disposto a ficar com apenas 0,5% (zero vírgula um por cento) (SIC) de sua comissão integral, que era de 1% (um por cento) e que valor envolvido no acordo já havia chegado a cifra de R\$1,2 bilhão”.*

3.5. Presidente dos Correios – não fruição de férias. O Presidente dos Correios informa que não fruiu as férias previstas para o período de 15 a 31/01/2018, autorizadas por este colegiado na 12ª reunião ordinária de 2017.

3.6. MPF – BNY Mellon. O conselheiro Marcos César traz ao Conselho de Administração a Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República em São Paulo, para que sejam ressarcidos os prejuízos causados pelo BNY Mellon Serviços Financeiros



Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliária SA ao Postalis. Diante da relevância do assunto e das importâncias envolvidas, o conselheiro Marcos César recomenda: “*que seja acatada a intimação para que a Empresa e o Postalis passem a integrar a lide e dada especial atenção pelas área jurídicas da Empresa e do Postalis à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal contra o Banco BNY Mellon, de forma que o MPF disponha de todos os insumos necessários para levar a cabo com sucesso a empreitada*”. O colegiado ACOLHE a recomendação de que os Correios participem da lide, como terceira parte interessada. **3.7. Portaria CGU nº 2.737 – titular da auditoria interna.** O Conselho de Administração toma conhecimento da Portaria CGU nº 2.737, que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 4.1.1. Atas da Diretoria Executiva dos Correios e do Conselho Fiscal dos Correios - COM/CA-001/2018.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (46ª a 50ª/2017 e 1ª/2018 ordinárias) e do Conselho Fiscal dos Correios (10ª/2017 ordinária). **4.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – novembro/2017 - COM/CA-002/2018.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Relatório de Avaliação Empresarial de novembro/2017. **4.1.3. Demonstrações econômico-financeiras – novembro/2017 - COM/CA-003/2018.** O Conselho de Administração convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade Decon/Vific, para expor sobre as demonstrações econômico-financeiras de novembro de 2017. **4.1.4. Execução orçamentária – novembro/2017 - COM/CA-004/2018.** A convite do Conselho de Administração, Jameson Reinaux da Cunha, Superintendente Executivo de Controladoria - Sucon/Vific, expõe sobre a execução orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de investimento no mês de novembro de 2017. **4.1.5. Memorando de Entendimentos (MoU – Memorandum of Understanding) entre os Correios, a Correiospar e Azul - COM/CA-005/2018.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Relatório/PRESI-028/2017, apresentado na 50ª/2017 reunião ordinária da Diretoria Executiva, por meio do qual foi aprovada a assinatura de Memorando de Entendimentos (MoU – Memorandum of Understanding) entre os Correios, a CorreiosPar e empresa do segmento de transporte e logística, com vistas à parceria estratégica. O conselheiro Marcos César registra o seguinte: “*Soubemos pela imprensa, no dia 20/11/2017, da assinatura, pela Presidência da Empresa, de um memorando de entendimentos com a Azul Linhas Aéreas, para a constituição de*



empresa de logística/transporte de cargas; em nenhum momento esta parceria foi tratada no âmbito do Conselho de Administração, o que, de acordo com o estatuto da Empresa e o próprio regimento interno do CA, deveria ser aprovada nesta instância superior; o estatuto da Empresa estabelece, em seu artigo 23, o seguinte: "Art. 23. Compete à Diretoria-Executiva: III - propor ao Conselho de Administração: s) a celebração de parcerias comerciais que agreguem valor à marca da ECT e proporcionem maior eficiência de sua infraestrutura, especialmente de sua rede de atendimento, obedecida a regulamentação do Ministério das Comunicações;"; nesta reunião tomamos tão somente conhecimento de detalhes gerais das tratativas sobre este tema empreendidas pela Presidência da Empresa, não tendo havido deliberação".

4.1.6. Portaria nº 36 – SEST/MP – Supervisão e fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - COM/CA-006/2018. O Conselho de Administração toma conhecimento da Portaria nº 36, de 21/12/2017, que complementa a Resolução CGPAR nº 09, de 10/05/2016, a qual regula atribuições das empresas estatais federais, enquanto patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários, na supervisão e fiscalização sistemática das atividades de suas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4.1.7. Status das ações do plano de ação para adequação dos Correios às disposições da Lei 13.303/2016 e do Decreto Regulamentador 8.945/2016 - COM/CA-008/2018. O Conselho de Administração toma conhecimento do estágio do plano de ações para adequação dos Correios às disposições da Lei 13.303/2016 e do Decreto Regulamentador 8.945/2016 e sobre a implementação da Resolução CGPAR nº 20/2017, que versa sobre a adaptação dos estatutos à luz da mencionada legislação.

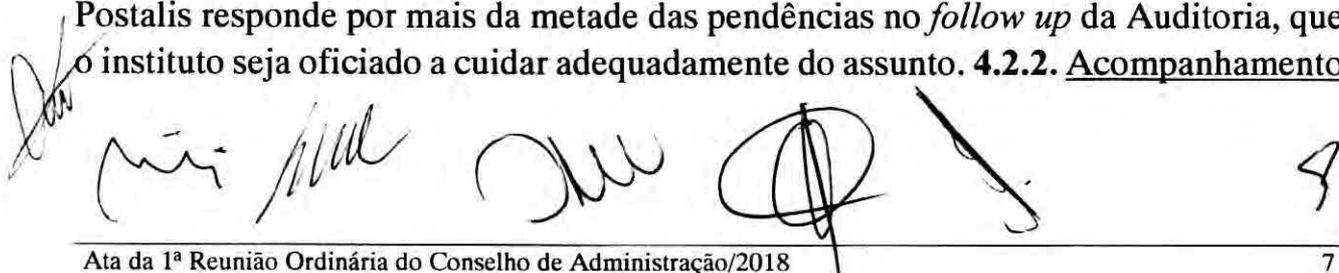
4.1.8. Atividades de conformidade, gestão de riscos e controles internos realizadas no exercício de 2017 - COM/CA-009/2018. O Conselho de Administração toma conhecimento das ações relevantes relacionadas a conformidade, gestão de riscos e controles internos realizadas em 2017.

4.1.9. Proposta do novo Estatuto Social dos Correios - retificação da redação nos artigos 117 e 118 - COM/CA-010/2018. O Conselho de Administração RETIRA a comunicação de pauta, recomendando que o tema retorne ao colegiado devidamente instruído como matéria, para decisão do Conselho.

4.2. Relator: Inaldo Rocha Leitão – Presidente do Conselho de Administração.

4.2.1. Relatório gerencial de atividades de auditoria - COM/CA-007/2018. O Conselho de Administração toma conhecimento do relatório gerencial de atividades de auditoria, relativo ao mês de janeiro/2018. O conselheiro Marcos César sugere que, como o Postalís responde por mais da metade das pendências no *follow up* da Auditoria, que o instituto seja oficiado a cuidar adequadamente do assunto.

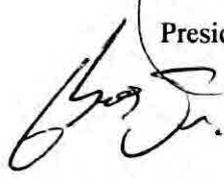
4.2.2. Acompanhamento



das decisões e recomendações do Conselho de Administração. O Conselho de Administração toma conhecimento do relatório de acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração. **5. EXPOSIÇÕES. 5.1. Alterações do modelo operacional – detalhamento.** O Conselho de Administração TRANSFERE a apreciação deste tema para a próxima reunião ordinária. **5.2. Sistema de Rastreamento de Objetos.** O Conselho de Administração TRANSFERE a apreciação deste tema para a próxima reunião ordinária. **5.3. Inventário imobiliário.** A convite do Conselho de Administração, Bruno Sequeira de Moura Pinheiro, gerente corporativo Deinp/Vipad, apresenta as ações de gestão da carteira de imóveis. **5.4. Resultados parciais do Programa Dez em 1.** O Conselho de Administração TRANSFERE a apreciação deste tema para a próxima reunião ordinária. **ENCERRAMENTO.** Às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a sessão, da qual eu,  Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Inaldo Rocha Leitão
Presidente do Conselho de Administração



Guilherme Campos Júnior
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



Fernando Antônio Ribeiro Soares
Membro do Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração



Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração



José Luís Nunes do Couto
Membro do Conselho de Administração



Marcos César Alves Silva
Membro do Conselho de Administração